

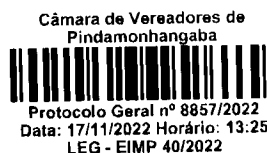


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Recurso de custeio para reforma de Unidade de Saúde -ESF do Bairro Castolira (secretaria de saúde)	R\$ 180.181,50
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 180.181,50

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.


Vereador Gilson Nagrin – PP



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 182/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023), tem por objetivo destinar o valor de R\$ 180.181,50 (Cento oitenta mil cento e oitenta um real e cinquenta centavos), para Recurso de custeio para reforma da Unidade de saúde – ESF Bairro do Castolira, (Secretaria de Saúde).

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.


Vereador Gilson Nagrin – PP